

ATO Nº 087/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008 e considerando o Ofício nº 7937/2017-PRESIDÊNCIA/DIGER/DIGEP, de 14 de setembro de 2017; oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até 31 de dezembro de 2018, a cessão dos servidores nominados, ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins, com ônus para o Órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

ALAN FURTADO SILVA, Auxiliar Ministerial Especializado: Motorista, matrícula nº 14693;

CARLOS CARDOSO JÚNIOR, Técnico Ministerial – Especialidade: Assistente Administrativo, matrícula nº 1489;

ILKA BORGES DA SILVA, Analista Ministerial Especializado: Ciências Jurídicas, matrícula nº 70607;

KAREN CRISTINA DE MELO E BARROS, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 75307;

LEANDRO DE ASSIS REIS, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula 121113;

REBECA CORREA GUIMARÃES LOPES, Analista Ministerial/Ciências Jurídicas, matrícula nº 117612;

ROBERTA MARTINS SOARES MACIEL ISMAEL, Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, matrícula nº 93008; e

VIVIANE TRIVELATO DE QUEIROZ, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 65207.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de setembro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça